



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco “B”, Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À REPUBLIÇÃO DO EDITAL
Nº 005/2018 DE 15/02/2018**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTE EDITAL, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.editais@icmbio.gov.br, **ATÉ O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2018** INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E O NÚMERO DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

PROJETO PNUD BRA/08/023 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO CÓDIGO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “*É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional*”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE ATE 31/12/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 134 - REPUBLICAÇÃO

2. Setor Responsável: ACADEBIO 3. Diretoria: DIPLAN/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. **OBJETIVO:** Trata-se de Consultoria, pessoa física, no âmbito técnico-jurídico para construção e consolidação das etapas do Projeto “Novo Modelo de Gestão – Unidade Escola ACADEBio/FLONA de Ipanema” que objetiva a publicização das atividades públicas não-exclusivas desenvolvidas pelo Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade (ACADEBio) do ICMBio e as atividades de uso público da Floresta Nacional de Ipanema - conjunto de atividades que compõem o método de formação ensino-aprendizagem prática adotado na Unidade Escola, onde as atividades desenvolvidas na Flona de Ipanema constituem o laboratório de práticas educativas da ACADEBio.

O novo modelo de gestão proposto para a Unidade Escola está amparado na Lei nº 9.637, de 15/05/1998, marco legal das Organizações Sociais e do Contrato de Gestão, recentemente regulamentada pelo Decreto nº 9.190, de 01/11/2017, que instituiu o Programa Nacional de Publicização destinado à absorção de atividades desenvolvidas por entidades ou órgãos da União pelas organizações sociais qualificadas.

Para o estabelecimento da parceria mediante contrato de gestão, a entidade de natureza privada sem fins lucrativos será selecionada por chamamento público e qualificada como Organização Social do ICMBio. A composição do Conselho Administrativo da Organização Social por representantes da sociedade beneficiários da política permitirá a ampliação e uma maior efetividade da participação social na gestão das atividades direcionadas a formação e capacitação para a gestão e conservação da biodiversidade.

A consultoria em questão deverá auxiliar a equipe da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN, responsável pela modelagem do novo modelo de gestão, na elaboração e derivação da documentação técnica e jurídica norteadora dos procedimentos para a consolidação do modelo de Contrato de Gestão proposto para a Unidade Escola ACADEBio/Flona de Ipanema.

Também orientará e auxiliará a equipe do ICMBio na correta aplicação dos novos e inaugurais instrumentos legais, visando o alcance dos resultados e da efetividade da ação, nos termos da Lei nº 9.637/98, Decreto nº 9.190/17 e complexas normas e regramentos precedentes, bem como, por analogia e pelos impactos, a Lei nº 13.019/2014, no que couber.

A consultoria a ser contratada garantirá a necessária aderência dos novos processos e procedimentos administrativos que serão desenvolvidos à legislação e também à recente doutrina apresentada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2015, em voto do relator, Ministro Ayres Britto, e em voto condutor do Ministro Luiz Fux, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 1.923/15.

O objeto da publicização é a gestão das atividades de formação, capacitação e uso público desenvolvidas pela Unidade Escola ACADEBio/FLONA de Ipanema. Por conseguinte, o Contrato de Gestão terá por objeto:

1. a execução das atividades e serviços vinculados à formação e capacitação teórica e prática do público interno e externo do ICMBio;
2. a produção, registro, divulgação e promoção de conhecimentos relacionados à gestão de unidades de conservação e desenvolvimento socioambiental;
3. o planejamento e desenvolvimento do uso público da FLONA de Ipanema ressaltando a intencionalidade educativa nas atividades de sensibilização, interpretação ambiental, conhecimento histórico-cultural, lazer, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.

Espera-se que a presente política alcance servidores públicos das 3 esferas de governo; público com interface na gestão de áreas protegidas de todos os setores da sociedade; agentes de conservação da natureza; comunidade acadêmica; populações tradicionais; membros dos conselhos gestores de unidade de conservação; turistas e visitantes e estudantes do ensino fundamental, médio e universitário, visualizados como principais beneficiários.

A manifestação quanto a oportunidade e conveniência da publicização das atividades desenvolvidas pela ACADEBio e atividades vinculadas ao uso público, desenvolvidas na Floresta Nacional de Ipanema – FLONA de Ipanema, unidades que compõem a estrutura organizacional do ICMBio, localizadas no município de Iperó, no Estado de São Paulo está expressa no Estudo de Publicização.

A consultoria permitirá o fortalecimento da proposta apresentada no referenciado estudo que, ancorado nos preceitos constitucionais, configura a publicização de serviços públicos sociais, então destinados aos deveres do Estado e da Sociedade, porquanto, livres à iniciativa privada que têm, por direito próprio, o dever de atuar de forma direta ou em parceria com o Estado.

Guarda também conformidade com os dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que prevê ao poder público a possibilidade de qualificar como Organização Social (OS), pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde (Artigo 1º da Lei).

O que se pretende com a presente consultoria é que os procedimentos que serão inaugurados pelo ICMBio, com a exigência legal de Chamamento Público para seleção e qualificação da Organização Social, atendam efetivamente aos princípios da publicidade e impessoalidade destacados pelo STF, e que estejam expressos nos termos dos instrumentos que serão então construídos.

Da mesma forma, garantirá a transparência e a isonomia necessária para a consolidação de um modelo de governança e de *compliance* bem estruturado e que venha a servir de referência para a Administração Pública, principalmente como um modelo de gestão democrática de uma unidade de conservação da natureza.

6. Justificativa: O Contrato de Gestão se constitui em solução oportuna e adequada à ampliação da participação e controle social na gestão das atividades públicas sociais e como melhor caminho para a ampliação do escopo de atuação da Unidade Escola, objetivando mais e melhores resultados com menores custos.

O ICMBio e a Unidade Escola tem a parceria como um instrumento-chave para melhorar o foco da sua ação interna e externa e ampliar seu atual desempenho, dar sustentabilidade aos processos de trabalho e maior visibilidade para os níveis de responsabilidade e responsabilização.

7. Propósito da contratação: Elaborar produtos e documentos específicos para a seleção e qualificação de entidade privada sem fins lucrativos como Organização Social; planejamento, concertação e celebração do Contrato de Gestão e estruturação dos instrumentos técnicos jurídicos necessários à governança, transparência e gestão de risco da parceria proposta; estabelecimento de mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento

8. Descrição das atividades:

8.1 Produtos Esperados/Atividades:

PRODUTO I – Minuta do edital de chamamento público, elaborado e aprovado

Apoio técnico-jurídico à elaboração do edital de chamamento, dos critérios de seleção e dos procedimentos de habilitação e qualificação, além de outros requisitos necessários e suficientes para a seleção da organização da sociedade civil a ser qualificada como Organização Social; elaboração dos papéis de trabalho e orientações gerais na fase de seleção; gestão de riscos e estudos dos precedentes dos órgãos de controle interno e externo.

Além da minuta do Edital de Chamamento Público, deverão ser apresentados os documentos desenvolvidos e relatório de atividades, descrevendo o histórico da consolidação do produto, para registro e memória do processo.

PRODUTO II – Relatório de elaboração sobre o processo de qualificação após seleção da organização, elaborado e aprovado

Apoio e supervisão ao processo de qualificação quanto à seleção da organização; auxílio nas alterações estatutárias da Organização selecionada; adequação legal para atendimento aos requisitos legais; auxílio à preparação da qualificação; apoio na formatação do decreto de qualificação.

Forma de prestação de contas: apresentação dos documentos relacionados e relatório de atividades, descrevendo o histórico da consolidação do produto, para registro e memória do processo.

PRODUTO III – Proposta de minuta do Contrato de Gestão com o Plano de Trabalho, quadro de indicadores e demais anexos do contrato, elaborada e aprovada.

Auxiliar na organização das reuniões de planejamento estratégico conjunto do ICMBio e da organização social selecionada, bem como realizar o assessoramento técnico-jurídico ao longo dessas reuniões, procedendo à sistematização dos resultados para a consolidação dos termos do Contrato de Gestão, do Plano de Trabalho e dos demais documentos, como quadro de indicadores, cessão patrimonial e regulamentos específicos.

O produto é a minuta do Contrato de Gestão com o Plano de Trabalho, quadro de indicadores e demais anexos do contrato.

Todos os documentos relacionados e o relatório de atividades, descrevendo o histórico da consolidação do produto deverão ser entregues para fins de registro e memória do processo.

8.3 Forma de apresentação:

- Os produtos a serem produzidos deverão ser entregues em formato de relatório analítico conclusivo, impresso e digital, com anexos e propostas de modelos de documentos, elaborados em documento formato “.doc” compatível com *Microsoft Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e uma via digital a ser encaminhada para o e-mail: educacaocorporativa@icmbio.gov.br; caso existam tabelas encaminhá-las em documento separado no formato “.xls” compatível com *Excell*, e no caso de imagens informar fontes, questões de direitos autorais e encaminhar em formato compatível com, “.jpg” e *Adobe Illustrator*;
- Os produtos finais serão entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio e o consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregando a versão final de acordo com as especificações supracitadas;

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

10. Prazos: Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da DIPLAN, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para apresentação das versões preliminares e final, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação das versões feita pela DIPLAN.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	Valor (R\$)	Prazo
Produto 1 – Minuta do edital de chamamento público, elaborado e aprovado	40%	Março de 2018
Produto 2 – Relatório de elaboração sobre o processo de qualificação após seleção da organização, elaborado e aprovado	20%	Maio de 2018
Produto 3 – Proposta de minuta do Contrato de Gestão com o Plano de Trabalho, quadro de indicadores e demais anexos do contrato, elaborada e aprovada.	40%	Agosto de 2018

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto		
13. Período da Contratação	7 meses		
14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$: _____		
15. Nº de Vaga(s):	01		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória): Direito ou áreas afins

18. Experiência Profissional: O Profissional deverá ter ainda experiência em consultoria, gestão de políticas públicas, relações federativas, parcerias estratégicas, cooperação na Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil e com organismos internacionais; licitações e contratos, convênios, contratos de repasse, colaboração, fomento e cooperação, termo de execução descentralizada, contratos de gestão, programas de transparência, SICONV, improbidade administrativa; experiência mínima em administração pública, direto público e administrativo, controle interno e externo, planejamento e orçamento, instrumentos de parceria com o terceiro setor, transparência e controle.

19. Tempo de Experiência Profissional: Experiência mínima de 05 anos em administração pública, direito público e/ou administrativo.		
20. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília, DF e Iperó,SP		
21. Disponibilidade para Viagens:	(x) Sim	() Não
22. Conhecimentos em desenvolvimento de cursos na modalidade presencial e/ou a distância	(x) Sim	() Não
23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
24. Conhecimento em língua inglesa:	() Sim	(x) Não
25. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – VAGA 134 - REPUBLICAÇÃO**- MODALIDADE PRODUTO –****FORMAÇÃO ACADÊMICA – Pontuação máxima 10 pontos**

Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	5
Especialização em área objeto da contratação	3
Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

OBS: A pontuação será cumulativa.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Pontuação máxima 25 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em gestão de políticas públicas	(1 ponto por ano)	5
Experiência relações federativas, parcerias estratégicas, cooperação na Administração Pública com organizações da sociedade civil e com organismos internacionais, terceiro setor, controle interno e externo, licitações e contratos, convênios, contratos de repasse, colaboração, fomento e/ou cooperação, termo de execução descentralizada,	(1 ponto cada trabalho)	10
Experiência em contratos de gestão, programas de transparência, SICONV, improbidade administrativa	2 pontos cada trabalho)	10
Pontuação máxima		25

ENTREVISTA – Pontuação máxima 65 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Demonstrar domínio sobre os temas: parcerias com o terceiro setor, legislação atual e contratos de gestão	15	
Conhecimento em parcerias com o terceiro setor; legislação atual	10	
Conhecimento em planejamento, orçamento e transparência	10	
Conhecimento em precedentes dos órgãos de controle interno e externo	15	
Conhecimento na legislação específica da Lei nº 9.637/98 e Decreto nº 9.190/2017	15	
Pontuação máxima		65

Pontuação máxima final = 100 pontos

Anexo: **Modelo de Currículo**

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA: Projeto PNUD BRA/08/023 – VAGA 134

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

E-mail:

Nº do RG:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)

*Local de nascimento:

Sexo:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Estado civil:

Língua Pátria:*

Nacionalidade de origem:

Nacionalidade atual:

HISTÓRICO PESSOAL

Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?

Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):

ENDEREÇOS

Tipo	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					

TELEFONES

Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal		
Comercial						
Residencial						
ESCOLARIDADE						
Escola; Cidade; País	Curso		Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS						
Nome do Curso, Local do Curso, Carga Horária				Descreva correlação com o tema deste edital		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
A partir da data:	Até (data):		Tempo de Experiência:			
Cargo:	Empregador:					
Supervisor						
Cidade/Estado:						
Atividades:						
Descrever e correlacionar com o item 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO deste edital						
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.						